

DOCT/6140/CSE-3

# PLANO DE ATIVIDADE ESTATÍSTICA

2026



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# PLANO DE ATIVIDADE ESTATÍSTICA

2026

# 1 Enquadramento legal da atividade estatística

A atividade estatística do Banco de Portugal assenta, a nível nacional, na [Lei Orgânica do Banco de Portugal](#) e na [Lei do Sistema Estatístico Nacional](#) (SEN), e, a nível internacional, nos [Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais](#) (SEBC) e no [Regulamento \(CE\) N.º 2533/98](#) do Conselho, de 23 de novembro de 1998, na sua redação atual, sobre a produção de informação estatística pelo Banco Central Europeu (BCE)<sup>1</sup>.

A Lei Orgânica atribui ao Banco a responsabilidade pela “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”. Por sua vez, a Lei do SEN confere ao Banco de Portugal a qualidade de autoridade estatística, definindo as suas competências no âmbito do SEN.

Além disso, o Banco de Portugal cumpre os requisitos estatísticos de diversos organismos internacionais, entre os quais:

- Eurostat, nas estatísticas cuja responsabilidade é partilhada com o BCE, como a balança de pagamentos, a posição de investimento internacional e as contas nacionais financeiras;
- Fundo Monetário Internacional, com destaque para o *Special Data Dissemination Standard Plus* (SDDS Plus);
- Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), especialmente no domínio das estatísticas bancárias internacionais;
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

<sup>1</sup> Alterado pelo Regulamento (CE) N.º 951/2009 do Conselho de 9 de outubro de 2009 e pelo Regulamento (UE) 2015/373 do Conselho de 5 de março de 2015.

## 2 Principais atividades estatísticas

A atividade estatística do Banco de Portugal assume um papel estratégico para garantir informação rigorosa, relevante e oportuna, essencial à tomada de decisão económica e financeira. Para cumprir esta missão, o Banco, na qualidade de autoridade estatística, definiu três objetivos centrais que reforçam o seu compromisso com a qualidade, o valor e a confiança nas estatísticas oficiais

1. Reforçar a posição do Banco como líder na compilação estatística, afirmando esta função como pilar de uma sociedade democrática e promovendo uma melhor compreensão da realidade económica do país;
2. Aprofundar o seu programa de Gestão Integrada da Informação, com soluções inovadoras, que simplifiquem processos e aumentem a eficiência do Banco e dos agentes reportantes;
3. Reforçar a capacidade do Banco na gestão e exploração avançada de dados, aumentando a sua agilidade para produzir indicadores estatísticos que deem respostas atempadas e úteis a fenómenos emergentes e às necessidades de informação da sociedade.

Com estes pilares, o Banco de Portugal contribui para um sistema estatístico robusto, transparente e orientado para as necessidades do país e da União Europeia.

Para dar cumprimento a estes objetivos, o Banco compromete-se a dinamizar um conjunto de atividades, das quais se destacam:

### Produção de estatísticas

Em 2026, o Banco publicará nova informação estatística regional, explorando a granularidade dos dados sobre empresas para suportar análises mais detalhadas. Publicará também as contas de distribuição de riqueza (*distributional wealth accounts*), que articulam informação sobre ativos e passivos das famílias com a caracterização da distribuição da riqueza. As estatísticas com detalhe por setor de atividade económica serão atualizadas de acordo com a nova versão da Classificação Portuguesa das Atividades económicas (CAE Revisão 4).

No âmbito da implementação dos novos referenciais metodológicos para contas nacionais e balança de pagamentos – Sistema de contas nacionais 2025 (SNA 2025) da Comissão Estatística das Nações Unidas e 7.ª edição do manual da balança de pagamentos (BPM7) do Fundo Monetário Internacional - o Banco continuará a avaliar os novos requisitos de informação e a promover o conhecimento interno sobre estas alterações.

### Gestão Integrada de Informação do Banco

O Banco continuará a reforçar o seu programa de Gestão Integrada de Informação, com a revisão do atual modelo de governação com vista a agilizar e tornar mais eficiente a partilha interna de informação e a identificação de novas necessidades. Em 2026, dará continuidade aos trabalhos associados ao BdP DataHub, um projeto que visa criar uma estrutura integrada de recolha, controlo de qualidade, armazenamento e exploração de dados, permitindo uma gestão mais coerente e eficiente da informação. A implementação deste projeto permitirá reduzir os custos para as entidades reportantes, através da racionalização das obrigações de reporte, eliminação de redundâncias e do aproveitamento transversal da informação no Banco. Como condição essencial para esta partilha, serão reforçados os mecanismos de segurança da informação, com especial atenção à mitigação do risco de reidentificação em dados individuais, garantindo elevados padrões de proteção e confidencialidade.

### Novas metodologias e soluções informáticas

O Banco continuará a investir no desenvolvimento de soluções informáticas inovadoras e seguras, incluindo a migração de vários sistemas para uma nova plataforma corporativa mais eficiente e robusta, alinhada com a visão do Banco para uma arquitetura moderna de dados. Será também reformulado o sistema que suporta a Base de Dados de Contas e da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 103/2025, de 11 de setembro, que aprova o regime da cessão e gestão de créditos bancários e altera o regime da CRC. Este novo enquadramento permitirá melhorar o serviço prestado pela CRC à sociedade e aumentar o potencial analítico destas bases de dados para a produção de indicadores estatísticos.

No domínio da inteligência artificial, o Banco iniciará a exploração de soluções avançadas, incluindo geração de texto e imagem e técnicas de aprendizagem não supervisionada, aplicadas a funções relacionadas com a comunicação e o controlo de qualidade.

### Promoção da literacia

O Banco continuará a promover o acesso às suas estatísticas através da evolução do BPstat e da dinamização de iniciativas de promoção da literacia financeira, económica e estatística, no quadro de uma estratégia integrada que visa reforçar a proximidade do Banco à sociedade. Em 2026 irá realizar-se a primeira edição do novo concurso Mestres do Dinheiro (cujas inscrições abriram em 2025).

A nível internacional o Banco continuará a ter um papel ativo e influente na promoção da função de literacia e comunicação estatística no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

### Representação e cooperação institucional

Em 2026, o Banco de Portugal manterá uma participação dinâmica na representação institucional, aprofundando a cooperação com entidades estratégicas e contribuindo para decisões estruturantes no domínio estatístico.

A nível nacional, o Banco continuará a participar ativamente nas atividades do Conselho Superior de Estatística, em particular na revisão da Lei do SEN, e a aprofundar a cooperação com outras autoridades estatísticas e entidades com as quais tenha protocolos ou projetos conjuntos no domínio estatístico. Em articulação com o Instituto Nacional de Estatística, assegurará a máxima qualidade e eficiência na produção de resultados estatísticos comuns, designadamente nas estatísticas das administrações públicas, das empresas não financeiras, nas estatísticas externas e nas contas nacionais, promovendo a partilha de dados e metodologias entre as duas instituições.

A nível internacional o Banco manterá uma participação ativa em comités e grupos de trabalho de organismos internacionais, contribuindo, de forma efetiva para a execução dos respetivos programas de atividades. Destacam-se os projetos internacionais de integração e simplificação como o *Integrated Reporting Framework*, do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e o *Joint Bank Reporting Committee*, que reúne autoridades estatísticas do SEBC, prudenciais e de resolução, para articular e normalizar o reporte de informação. O Banco manterá a presidência do *Working group on statistical communication* do SEBC, e do *BACH Working Group* do *European Committee of Central Balance Sheet Data Offices* (ECCBSO), responsável pelo desenvolvimento e gestão da base de dados europeia BACH – *Bank for the Accounts of Companies Harmonised*. Continuará também a integrar a Comissão Executiva do *Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics* (IFC), um fórum global que funciona sob a égide do Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), dedicado ao desenvolvimento de estatísticas relevantes para a política monetária e a estabilidade financeira, e que integra atualmente 110 bancos centrais e autoridades monetárias em todo o mundo.

O Banco continuará ainda a promover a partilha de experiências através de ações de assistência técnica e programas de formação com outros bancos centrais e organismos internacionais, incluindo o BCE, o FMI e os bancos centrais dos países de língua portuguesa (BCPLP). Destaca-se,

em 2026 a organização conjunta com o IFC do *Workshop on data security and privacy*, que reunirá vários bancos centrais para discutir métodos e ferramentas que melhorem a partilha e utilização segura de informação. Com os BCPLP, lançará uma rede dedicada à troca de informação sobre transações económicas entre estes países, com o objetivo de melhorar a consistência das estatísticas externas publicadas pelos respetivos bancos centrais.

### 3 Calendário de divulgação estatística do BPstat para 2026<sup>2</sup>

O calendário completo de divulgação estatística referente a 2026 é disponibilizado exclusivamente no [BPstat](#). Durante o ano o Banco pode alterar algumas das datas apresentadas no quadro abaixo. Sempre que tal acontecer, o Banco notificará os utilizadores com a devida antecedência, através do BPstat.

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Estatísticas monetárias e financeiras</b>												
Estatísticas de balanço do Banco de Portugal	13 (dez)	11 (jan)	11 (fev)	13 (mar)	13 (abr)	12 (mai)	10 (jun)	12 (jul)	10 (ago)	13 (set)	11 (out)	14 (nov)
Estatísticas de balanço dos bancos	2 (nov) 29 (dez)	26 (jan)	26 (fev)	29 (mar)		1 (abr) 29 (mai)	27 (jun)	27 (jul)	25 (ago)	27 (set)	26 (out)	30 (nov)
Estatísticas de taxas de juro bancárias e crédito habitação	6 (nov)	4 (dez)	4 (jan)	1 (fev)	6 (mar)	5 (abr)	3 (mai) 31 (jun)		2 (jul)	1 (ago)	2 (set)	2 (out)
Estatísticas de balanço de outros intermediários financeiros exceto sociedades de seguros e fundos de pensões; auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas		23 (4T/25)			22 (1T/26)			21 (2T/26)			20 (3T/26)	
Estatísticas de fundos de investimento	19 (nov)	18 (dez)	18 (jan)	20 (fev)	21 (mar)	19 (abr)	20 (mai)	14 (jun)	16 (jul)	15 (ago)	16 (set)	17 (out)
Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada	14 (3T/25)			8 (4T/25)			8 (1T/26)			14 (2T/26)		

<sup>2</sup> É indicada a data de difusão e, entre parêntesis, o período a que a informação respeita. As datas apresentadas são provisórias e poderão ser revistas antes do início de 2026

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Estatísticas de mercados financeiros</b>												
Estatísticas de emissões de títulos	20 (dez)	20 (jan)	17 (fev)	20 (mar)	19 (abr)	19 (mai)	16 (jun)	18 (jul)	16 (ago)	19 (set)	17 (out)	21 (nov)
Taxas de câmbio	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário	diário
<b>Estatísticas externas</b>												
Estatísticas da balança de pagamentos	19 (nov)	19 (dez)	20 (jan)	17 (fev)	21 (mar)	18 (abr)	17 (mai)	19 (jun)	18 (jul)	20 (ago)	19 (set)	18 (out)
Estatísticas da posição de investimento internacional e dívida externa		19 (4T/25)			21 (1T/26)			19 (2T/26)			19 (3T/26)	
Estatísticas do investimento direto – princípio direcional	19 (nov)	19 (dez)	20 (jan)	17 (fev)	21 (mar)	18 (abr)	17 (mai)	19 (jun)	18 (jul)	20 (ago)	19 (set)	18 (out)
Estatísticas do investimento direto – investidor final		19 (4T/25)			21 (1T/26)			19 (2T/26)			19 (3T/26)	
<b>Contas nacionais financeiras</b>												
Contas nacionais financeiras	9 (3T/25)			10 (4T/25)			10 (1T/26)			9 (2T/26)		
<b>Estatísticas das administrações públicas (AP)</b>												
Estatísticas do financiamento das administrações públicas	21 (nov)	20 (dez)	24 (jan)	22 (fev)	22 (mar)	19 (abr)	22 (mai)	20 (jun)	21 (jul)	22 (ago)	20 (set)	21 (out)
Dívida pública	2 (nov)	2 (dez)	2 (jan)	1 (fev)	4 (mar)	1 (abr)	1 (mai)	3 (jun)	1 (jul)	1 (ago)	2 (set)	2 (out)
Contas financeiras das administrações públicas			26 (4T/25)			24 (1T/26)			23 (2T/26)			23 (3T/26)

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Endividamento do setor não financeiro</b>												
Estatísticas de endividamento do setor não financeiro	22 (nov)	23 (dez)	25 (jan)	23 (fev)	25 (mar)	22 (abr)	23 (mai)	21 (jun)	22 (jul)	23 (ago)	23 (set)	22 (out)
<b>Estatísticas das empresas não financeiras da central de Balanços (CB)</b>												
Estatísticas trimestrais das empresas não financeiras da CB	6 (3T/25)			6 (4T/25)			6 (1T/26)			8 (2T/26)		
Estatísticas anuais das empresas não financeiras da CB										6 (2025)		
<b>Estatísticas de emissão monetária</b>												
Estatísticas de emissão monetária	19 (dez)	13 (jan)	16 (fev)	17 (mar)	18 (abr)	19 (mai)	17 (jun)	17 (jul)	14 (ago)	16 (set)	16 (out)	18 (nov)
<b>Estatísticas do sistemas e instrumentos de pagamentos</b>												
Estatísticas de sistemas e instrumentos de pagamentos	21 (dez)	24 (jan)	24 (fev)	21 (mar)	21 (abr)	23 (mai)	21 (jun)	21 (jul)	22 (ago)	21 (set)	24 (out)	22 (nov)

## 4 Recursos e meios

A função estatística do Banco de Portugal é assegurada quase exclusivamente pelo seu departamento de estatística. As restantes responsabilidades estatísticas limitam-se às estatísticas dos sistemas de pagamentos e às estatísticas de emissão monetária, descentralizadas nos departamentos de sistemas de pagamentos e de emissão e tesouraria, respetivamente.

A estrutura organizacional do departamento de estatística do Banco de Portugal é a seguinte:



Para além da produção e divulgação de estatísticas, o departamento de estatística é ainda responsável por: (i) gerir duas importantes bases de microdados, a Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e a Base de Dados de Contas (BDC) que, são, na essência, bases de dados administrativas igualmente utilizadas para fins estatísticos; (ii) assegurar o funcionamento do sistema interno de avaliação de crédito; (iii) coordenar os projetos de gestão integrada de informação no Banco e BdP DataHub.

Os recursos informáticos necessários ao desenvolvimento dos sistemas de informação associados à função estatística são maioritariamente disponibilizados pelo departamento de sistemas e tecnologias de informação do Banco.

Os recursos financeiros associados à função estatística encontram-se englobados no orçamento administrativo anual do Banco. Em cumprimento à sua Lei Orgânica e aos princípios subjacentes à sua participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais, o Banco envia anualmente ao Ministro das Finanças, para aprovação, o relatório de atividade e contas, que descreve e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal.

Prevê-se que em 2026 a afetação de recursos humanos à atividade estatística, seja a que se encontra no quadro seguinte.

Atividade	Descrição da atividade	Número total de pessoal
<p><b>Produção e difusão estatística</b></p>	<p>Produção regular de indicadores estatísticos, que inclui as atividades relacionadas com a recolha dos dados, controlo de qualidade, compilação estatística, e disseminação e comunicação aos diferentes utilizadores.</p> <p>A compilação estatística cobre vários domínios de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estatísticas monetárias e financeiras <ul style="list-style-type: none"> <li>Estatísticas de Balanço do banco central, dos bancos, fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões, e outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas</li> <li>Estatísticas de taxas de juro</li> <li>Estatísticas de crédito à habitação</li> <li>Estatísticas de crédito aos consumidores</li> <li>Estatísticas de emissões e carteiras de títulos</li> <li>Estatísticas bancárias internacionais em base consolidada</li> <li>Séries Longas do Setor Bancário</li> </ul> </li> <li>Estatísticas externas <ul style="list-style-type: none"> <li>Balança de pagamentos</li> <li>Posição de investimento internacional e dívida externa</li> <li>Investimento direto: por princípio direcional e investidor final</li> </ul> </li> <li>Contas nacionais financeiras e interligação entre setores</li> <li>Contas de distribuição de riqueza das famílias</li> <li>Endividamento do setor não financeiro</li> <li>Estatísticas das administrações públicas, dívida pública e financiamento das administrações públicas</li> <li>Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicadores económico-financeiros trimestrais e anuais</li> <li>Quadros da empresa e do setor</li> </ul> </li> <li>Estatísticas cambiais</li> <li>Estatísticas de pagamentos</li> <li>Estatísticas de emissão monetária</li> </ul> <p>Produção de outros indicadores estatísticos que deem respostas atempadas e úteis a fenómenos emergentes e às necessidades de informação da sociedade (ex: regime da garantia pública do Estado em contratos de crédito à habitação, indicadores ESG)</p>	<p><b>104</b></p>
<p><b>Gestão integrada de informação e analítica avançada de dados</b></p>	<p>Coordenação operacional do programa de gestão integrada da informação do Banco</p> <p>Gestão de informação de referência e reporte ao Banco Central Europeu de informação de identificação de entidades relevantes para as estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais</p> <p>Desenvolvimento de soluções de analítica avançada de dados</p>	<p><b>12</b></p>

<b>Gestão de sistemas e bases de dados</b>	<p>Gestão das bases de microdados da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e da Base de Dados de Contas (BDC), assegurando a qualidade, completude e tempestividade dos dados para fins estatísticos, analíticos e de supervisão, assim como a disponibilização da informação aos titulares dos dados, instituições financeiras e demais entidades com direito de acesso</p> <p>Gestão do sistema interno de avaliação de crédito (SIAC) com vista à atribuição de notações de crédito a sociedades não financeiras no âmbito da implementação da política monetária do Eurosistema e para fins estatísticos e analíticos</p>	<b>21</b>
<b>Total</b>		<b>137</b>